



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>29990/2023</u>	
Recebido em:	<u>19</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>13:21</u> horas
Rubrica:	

PROJETO DE LEI Nº 101. DE 19 DE DEZEMBRO 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 27, INSERE ART. 35-A E 35-B, CRIA SUBSEÇÃO V A SEÇÃO I DO CAPÍTULO III E DÁ NOVA REDAÇÃO A TABELA A DO ANEXO I, TODOS DA LEI Nº 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 27. A Secretaria Municipal de Administração é composta dos seguintes órgãos de apoio:*

- I – Departamento de Administração;*
- II – Departamento de Recursos Humanos;*
- III – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;*
- IV – Departamento de Licitações e Compras;*
- V – Departamento Núcleo de Ideias;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

- VI – Superintendência de Trânsito;*
- VII – Divisão de Compras;*
- VIII – Divisão de Licitações;*
- IX – Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal;*
- X – Divisão de Assuntos Administrativos;*
- XI – Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central;*
- XII – Divisão do Sistema Contratação;*
- XIII – Divisão de Contratos;*
- XIV – Setor de Apoio Administrativo;*
- XV – Setor da Guarda Municipal;*
- XVI – Setor de Trânsito;*
- XVII – Coordenador Especial;*
- XVIII – Área de Patrimônio e Almoxarifado;*
- XIX – Área de Vigilância;*
- XX – Área de Trânsito;*
- XXI – Área de Recursos Humanos;*
- XXII – Área de Unidade de Apoio Administrativo;*
- XXIII – Área de Licitação; e*
- XXIV – Área de Controle de Correspondências e Serviços Gerais.” (NR)*

**Art. 2º** Insere art. 35-A e 35-B e cria Subseção V a Seção I do Capítulo III da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção IV**

**Departamento Núcleo de Ideias**

*Art. 35-A O Departamento Núcleo de Ideias tem como finalidade a criação de um espaço para concentração de ideias e conexões de propósitos, para promoção de uma rede de informações, buscando soluções inovadoras e sustentáveis para os mais diversos problemas do município e região, objetivando capacitar pessoas*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

*para geração de renda e aproveitamento de boas ideias, e o crescimento do município.*

**Art. 35-B** *São atribuições do Departamento Núcleo de Ideias:*

*I – Facilitar a conscientização e incorporação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU nas organizações, empresas e pessoas;*

*II – Identificar e valorizar as potencialidades do município de forma integrada;*

*III – Apontar lacunas existentes e possibilidade de aperfeiçoamento, com foco nos setores produtivos;*

*IV – Buscar tecnologias de forma sustentável;*

*V – Estimular o empreendedorismo e lapidar processos que melhorem a cultura inovadora do município e região;*

*VI – Estimular de forma macro as possibilidades de interação, com respeito social e cultural, consciência ambiental, pertencimento e ética;*

*VII – Envolver as instituições, sociedade civil, empresários, estudantes e toda administração nas ações previstas;*

*VIII – Capacitar empreendedores locais para geração de renda;*

*IX – Capacitar e gerar identidade do município através da gastronomia, artesanato e artes manuais e outras;*

*X – Promover a sensibilização, preservação, fortalecimento e valorização do meio rural, através do resgate da memória e da identidade da comunidade;*

*XI – Contribuir para a melhoria das condições de vida da família rural e urbana e a redução do êxodo;*

*XII – Zelar pela sustentabilidade, promover o associativismo e o cooperativismo entre os produtores, fomentando a agricultura familiar e o empreendedorismo no homem do campo;*

*XIII – Incentivar o intercâmbio cultural entre o campo e cidade e conscientizar sobre a importância da conservação dos recursos naturais;*

*XIV – Estimular e articular eventos voltados para promoção e distribuição dos produtos produzidos, agregar valor ao produto e despertar interesses comerciais;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

- XV – Possibilitar a comercialização dos produtos alimentícios artesanais e artesanato em geral, visando garantir o acesso dos produtos ao mercado local e a venda em trânsito;*
- XVI – Capacitar os produtores da agricultura familiar para participar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;*
- XVII – Firmar parcerias para promoção de cursos de capacitação para gerenciamento, comercialização, produção e beneficiamento de produtos da agroindústria;*
- XVIII – Incentivar o consumo consciente de energia, com projetos que desenvolvam o uso das energias naturais como: eólica, solar e etc.;*
- XIX – Criar projetos e programas de inclusão que auxiliem o desenvolvimento das habilidades importantes para seu crescimento;*
- XX – Exercer outras atividades correlatas.*

**Art. 3º** A Tabela A – Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por Órgãos e Símbolos do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

**TABELA A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR  
ÓRGÃOS E SÍMBOLOS**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>		
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Governo</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Gerente de Tecnologia da Informação</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	<i>CC-3</i>	<i>2</i>
<i>Coordenador de Gabinete</i>	<i>CC-4</i>	<i>2</i>
<i>Coordenador do Setor de Habitação</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

<i>Assistente de Comunicação</i>	CC-5	6
<i>Motorista do Gabinete</i>	CC-5	2
<i>Assistente de Informática</i>	CC-6	3
<i>Assistente Técnico</i>	CC-6	5
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Administração</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Recursos Humanos</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoarifado</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Licitação e Compras</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento Núcleo de Ideias</i>	CC-2	1
<i>Superintendente de Trânsito</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Compras</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Licitações</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoarifado Central</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Contratos</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão do Sistema Contratação</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Apoio Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Guarda Municipal</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Trânsito</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania</i>	CC-2	1
<i>Divisão de Atendimento Social</i>	CC-3	1
<i>Assistente Jurídico</i>	CC-3	6
<i>Chefe da Divisão de Projetos e Programas</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Coordenador do Centro de Atendimento ao Adolescente</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Gestão do Cadastro Único</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Atendimento Institucional</i>	CC-4	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



<i>Chefe do Setor de Habitação</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalho e Geração de Rendas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Casa do Cidadão</i>	CC-5	1
<i>Assessor dos Programas Sociais</i>	CC-6	5
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	1
<i>Assistente Técnico</i>	CC-6	3
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão Apoio à Agricultura Familiar e Produtos Orgânicos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Apoio ao Programa de Fruticultura e Comercialização</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Construção e Manutenção</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Extensão Rural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Projetos</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Programas Agropecuários</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Sede</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Guararema</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Cristalino</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Santo Antônio do XV</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento Pedagógico</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Transporte Escolar</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Tecnologia</i>	CC-4	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

<i>Educacional</i>		
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais)</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)</i>	CC-4	2
<i>Inspetor Escolar</i>	CC-5	4
<i>Chefe da Administração de Merenda Escolar</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	CC-5	1
<i>Diretor Escolar de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI</i>	CC-4	16
<i>Diretor Escolar de Ensino Fundamental</i>	CC-3	21
<i>Coordenador Escolar</i>	CC-5	62
<i>Instrutor de Atividades Educacionais</i>	CC-6	15
<i>Assistente de Informática</i>	CC-6	36
<i>Assessor de Programa Transporte Escolar</i>	CC-6	5
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Contabilidade</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Tributação</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão da Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tesouraria</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Convênios</i>	CC-3	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Administração em Saúde</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento da Policlínica</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Odontologia</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Controle e Avaliação</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Ações Integradas em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão das Unidades de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental</i>	CC-3	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



<i>Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Pronto Atendimento</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Endemias</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Unidades de Saúde da Família</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Farmácia</i>	CC-4	2
<i>Chefe do Setor de Programas de Saúde</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Zoonose</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Faturamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Sistema e Informações</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Municipal de Agendamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Enfermagem de Unidades de Saúde</i>	CC-5	10
<i>Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	14
<i>Assessor para Programas Sociais de Saúde</i>	CC-6	8
<i>Supervisor de Endemias</i>	CC-6	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Cultura</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão Projetos Culturais</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Cultura</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Turismo</i>	CC-4	1
<i>Maestro</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Ação Cultural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Promoções Turísticas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Biblioteca Municipal</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Agroturismo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Coordenador Técnico</i>	CC-4	1
<i>Coordenador Administrativo</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Obras e Engenharia</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	2
<i>Coordenador do Setor de Transporte e Oficina</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Postura</i>	CC-5	1
<i>Assistente de Obras</i>	CC-5	10
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	20
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Limpeza Pública</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Administração de Feiras, Mercados, Matadouros e Cemitérios</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Conservação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Calçamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto e Drenagem Pluviais</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Atendimento à População</i>	CC-5	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Regularização Fundiária</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Apoio e Capacitação</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão de Meio Ambiente</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e Qualidade Ambiental</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor do Viveiro de Mudas</i>	CC-5	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

<i>Chefe do Setor de Usina e Aterro Sanitário</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
<b>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚMERO DE CARGOS</b>
<i>Controlador Geral</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, 19 DE DEZEMBRO 2023.**

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

Temos a honra de submeter à elevada consideração desse Colendo Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao art. 27, insere art. 35-A e 35-B, cria Subseção V a Seção I do Capítulo III e dá nova redação a Tabela A do Anexo I, todos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei busca a formalização do Departamento Núcleo de Ideias. Em síntese, o referido departamento visa a união dos setores: público, sociedade e terceiro setor, com ações que beneficiarão o meio urbano e rural, não somente a cidade de Nova Venécia mas também toda a região norte. Gerando novos serviços, empregos, estimulando o empreendedorismo em diversos setores, melhoria da qualidade de vida e autoestima.

É importante destacar ainda que as ações desenvolvidas pelo referido departamento estimularão a permanência do cidadão veneciano do campo (pertencimento local), diminuindo o êxodo rural e urbano, que hoje ocorre em escala internacional, assim como, criará mais oportunidades de renda para a população seja rural ou urbana. Para isso contará com a promoção de capacitações constante estímulo a agricultura familiar, empreendedorismo, empoderamento, pesquisa, inovação, sustentabilidade.

Em tempo, cumpre-nos ressaltar o presente projeto de lei busca ainda a criação de 01 (um) cargo de Diretor de Departamento Núcleo de Ideias vinculado a Secretaria Municipal de Administração que, por seu turno não gerará aumento de despesa tendo em vista a supressão de 04 (quatro) cargos de Assistente de Informática vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme se vislumbra pela estimativa de impacto orçamentário-financeiro anexo.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

sua relevância requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar aos Nobres Edis, os nossos sinceros protestos de elevado apreço.

É a justificativa.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ES, 19 DE DEZEMBRO 2023.**

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**OBJETIVO**

Em atenção ao Projeto de Lei que dá nova redação ao art. 27, insere art. 35-A e 35-B, cria subseção V a I do Capítulo III e dá nova redação a Tabela A do Anexo I, todos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

**1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI**

1.1 O referido Projeto de Lei propõe a criação de 01 (um) cargo de Diretor do Departamento do Núcleo de Ideias e exclusão de 4 (quatro) cargos de Assistente de Informática.

1.2 Conforme análise realizada, os valores salariais dos cargos que serão excluídos são superiores aos valores salariais do cargo que está sendo criado.

1.3 Diante disso, conforme demonstrada na Tabela I, pode-se afirmar que o referido Projeto de Lei não possui impacto orçamentário-financeiro para o exercício atual, nem para os dois exercícios seguintes.

TABELA I

Cargo Criado	Nº de cargos	Remuneração	Obrigação Patronal	Total Anual	Total Geral
Diretor de Departamento de Núcleo de Ideias	01	4.285,27	985,61	68.521,44	70.278,40
Cargos Excluídos	Nº de cargos	Remuneração	Obrigação Patronal	Total Anual	Total Geral
Assistente de Informática	04	5.280,80	1.214,40	84.437,60	86.602,67

Nova Venécia, 19 de dezembro de 2023.

  
**TAINARA CEZANA RIGHETTE**  
Secretária Municipal de Finanças

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
Prefeito